



PROJETO DE LEI

**Declara de Utilidade Pública Municipal
a entidade que menciona.**

**Projeto nº 222/2023, de autoria do
Vereador Bejani Júnior.**

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art.1º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal o Instituto de Desenvolvimento Social Fenix.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 12 de dezembro de 2023.

José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal

Marlon Siqueira Rodrigues Martins
1º Secretário

